



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 11.186.410/0001-95



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de suas atribuições legais, se utiliza deste instrumento para justificar a realização de contratação de empresa para a realização de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática na forma de "carona" da ata de registro de preço nº 010/2022 oriunda do pregão eletrônico SRP nº 019/2022 da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, onde a empresa PAZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CNPJ 32.607.532/0001-88 cujo objeto do certame é **Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção Preventiva E Corretiva De Equipamentos De Informática Com Reposição De Peças Para Atender A Demanda Do Fundo Municipal De Saúde De Mojuí Dos Campos**. A contratação deste item, que poderá ser efetuada nos termos da referida ata de registro de preços, é motivada pela necessidade da utilização deste em prol dos serviços de saúde que são realizados diariamente no hospital municipal de Belterra e unidades de saúde. Tendo em vista que a secretaria não dispõe de suporte e mãos de obras especializado em realização de manutenção de equipamentos, com isso fora verificado que a prefeitura de Mojuí dos campos realizou processo que atende também a necessidades deste município.

Considerando que fora feito pedido para a gerenciadora do certame e também a empresa vencedora para a participação do certame conforme rege o decreto federal nº 7.892 de registro de preço, dado o aceite das participante do certame a secretaria de saúde de Belterra realizou os autos para prosseguimento de contratação.

A realização de manutenção de equipamentos de informática tais como impressora é um benefício para administração pública quantos aos serviços realizado diariamente no seu expediente, além de que, não onera o orçamento do órgão com compra de novos equipamentos.

Tendo em vista que a Secretaria de Saúde possui uma grande demanda nos atendimentos diários tanto na sede quanto em postos de saúde e o Hospital e que necessitam de máquinas computadorizadas para atender toda a população belterrense, há a necessidade de manutenção de impressoras para dar andamento nos trabalhos.

Considerando a necessidade de manter em pleno funcionamento e sem riscos de paralizações de longos prazos, e ainda, preventivamente poder realizar o procedimentos de limpezas, objetivando otimizar o uso em condições seguras, de forma a apoiar, tempestivamente, os processos, atividades e serviços executados por este.

Considerando que o processo de adesão, onde após realizado pesquisa prévia fora verificado vantajosidade pois o preço firmado com empresa vencedora do certame é abaixo das pesquisas de outros município que realizaram processo com a mesma finalidade, conforme a tabela abaixo:

PESQUISA 1: MWM TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET CNPJ 22.791.220/0001-13
PESQUISA 2: SIDMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 11.613.757/0001-77
ATA DE ADESÃO: PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PESQUISA 1	PESQUISA 2	Ata de adesão mojuí dos campos
1.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORAS À LASER	UND	160,00	180,00	150,26
2.	MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM IMPRESSORAS À	UND	160,00	250,00	150,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 11.186.410/0001-95



	LASER				
3.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORAS JATO DE TINTA	UND	145,00	120,00	137,20
4.	MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM IMPRESSORAS JATO DE TINTA.	UND	145,00	180,00	137,20
5.	PEÇAS PARA IMPRESSORAS, OBS: O item de "Fornecimento de Peças para manutenção corretiva" NÃO deve ser objeto de lance, devendo o licitante apenas repetir o valor estipulado pela Administração para gastos em peças quando houver necessidade.	UND	4,5%	4 %	4,67%
6.	REMANUFATURA DE TONER GRANDE.	UND	85,00	280,00	76,76
7.	REMANUFATURA DE TONER PEQUENO COM TROCA DE CILINDRO.	UND	95,00	180,00	80,04
8.	REMANUFATURA DE TONER GRANDE COM TROCA DE CILINDRO.	UND	160,00	430,00	147,00
9.	REMANUFATURA DE TONER PEQUENO COM TROCA DE CHIP.	UND	90,00	75,00	81,66
10.	REMANUFATURA TONER GRANDE COM TROCA DE CHIP.	UND	120,00	320,00	117,60
11.	RECARGA DE TINTA EM IMPRESSORA A JATO DE COM 4 CORES.	UND	120,00	65,00	107,80

Portanto, visto que o preço da prefeitura de mojuí possui o valor médio praticado no mercado o qual traz vantagem para a administração pública em relação a celeridade onde a atende de imediato as necessidades urgente desta secretaria, a realização da adesão ao processo traz benefício, onde a devida contratação faz necessária para suprir as demandas desta secretaria, visando que a mesma tem seu quantitativo abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CNPJ: 11.186.410/0001-95



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD Desconto	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORAS À LASER	UND	15	150,26	2.253,90
2.	MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM IMPRESSORAS À LASER	UND	15	150,26	2.253,90
3.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORAS JATO DE TINTA	UND	05	137,20	686,00
4.	MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM IMPRESSORAS JATO DE TINTA	UND	05	137,20	686,00
5.	PEÇAS PARA IMPRESSORAS, OBS: O item de "Fornecimento de Peças para manutenção corretiva" NÃO deve ser objeto de lance, devendo o licitante apenas repetir o valor estipulado pela Administração para gastos em peças quando houver necessidade.	UND	4,67%	-	-
Lote VII - REMANUFATURA DE TONER E CARTUCHO					
6.	REMANUFATURA DE TONER GRANDE.	UND	15	76,76	1.151,40
7.	REMANUFATURA DE TONER PEQUENO COM TROCA DE CILINDRO.	UND	15	80,04	1.200,60
8.	REMANUFATURA DE TONER GRANDE COM TROCA DE CILINDRO.	UND	10	147,00	1.470,00
9.	REMANUFATURA DE TONER PEQUENO COM TROCA DE CHIP.	UND	10	81,66	816,60
10.	REMANUFATURA TONER GRANDE COM	UND	15	117,60	1.764,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CNPJ: 11.186.410/0001-95



10.	RECARGA DE TINTA EM IMPRESSORA A JATO DE COM 4 CORES.	UND	10	107,80	R\$ 1.078,00
-----	---	-----	----	--------	--------------

Valor estimado para peças (item 5) R\$ 3.000,00

Hoje é comum e de conhecimento de todos que atuam na área de licitação que as Atas oriundas de Registro de Preços possibilitam a adesão de outros órgãos participantes da licitação, ou mesmo daqueles que não participaram do certame, o que, neste caso, é popularmente chamado no meio jurídico de "carona" ou órgãos que fazem a Adesão ao Registro de Preços, Decreto N° 3.931/2011.

8° A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

No Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, traz em seu CAPÍTULO IV-DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE, que se remete o seguinte:

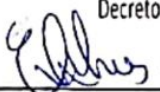
Art. 6° O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

- I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Desta feita, em conformidade com as especificações acima citadas, entende-se ser de natureza continua o serviço em questão que a Secretaria Municipal de saúde, frente à continuação da regular prestação do serviço público esta é a nossa justificativa para adesão de ata nº 0010/2022 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022 que tem como objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção Preventiva E Corretiva De Equipamentos De Informática Com Reposição De Peças Para Atender A Demanda Do Fundo Municipal De Saúde De Mojuí Dos Campos.

Edjane Medeiros Alves
Sec. Mun. de Saúde de Belterra
Decreto nº 005/2023-SEMSA

Belterra, 13 de fevereiro de 2023.


Edjane Medeiros Alves
Secretária Municipal de saúde - SEMSA
Decreto nº 005/2023